

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Veranópolis

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates, o protocolo 25479/18 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Veranópolis, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Veranópolis	Av. Júlio de Castilhos, n.º 453 - Centro	Veranópolis/RS

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da
Universidade do Vale do Taquari - Univates